



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

**PROCESSO SELETIVO N.º 02/2019**  
**PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO-CIEE**  
**EDITAL N.º 01**

A Prefeitura Municipal de Mata- PMM - torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1** –O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior e Ensino Médio:

1.1.1 – Ensino Médio;

1.1.2 - Licenciatura em Pedagogia;

1.1.3 – Licenciatura em Ciências Biológicas;

1.1.4 – Administração.

**1.2** – A classificação final será por cursos de áreas afins;

**1.3** –A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e o MPT;

**1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:**

1.4.1 – R\$ 740,00 mensal de Estágio de Nível Superior (carga horária diária de 6 (seis) horas);

1.4.2 – R\$ 440,00 mensal de Estágio de Nível Médio (carga horária diária de 4 (quatro) horas);

 1



## **2 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** – As Inscrições serão realizadas no período de **14 de outubro a 22 de outubro** de 2019, **das 08h00min às 13h30min;**

**2.2-** A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá **no dia 23 de outubro de 2019**, no mural da Prefeitura Municipal de Mata;

**2.3-** Eventuais impugnações de candidatos inscritos deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente para o e-mail [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br), **no dia 24 de outubro de 2019;**

**2.4-** Caso a impugnação seja procedente, será divulgada nova listagem de candidatos inscritos **no dia 25 de outubro de 2019.**

2.5- O local para as inscrições será na Prefeitura Municipal de Mata, Rua do comércio, nº 495, sala de Recursos Humanos.

**2.6 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido obrigatoriamente de:**

2.6.1- Uma foto 3X4 ou 2x2;

2.6.2- Xerox de RG, CPF e Título de Eleitor;

2.6.3-Comprovante de residência (serão aceitos somente estudantes residentes no município);

2.6.4-Comprovante de matrícula no ano letivo de 2019;

2.6.5- Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

2.6.6- Somente será aceita a inscrição se o candidato apresentar todos os documentos exigidos.

2.6.7- Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado.

**2.7** – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE são assegurados 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02



de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Mata, no ato da convocação;

**2.8** – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

**2.9** – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

**3.0 – São requisitos obrigatórios para a inscrição:**

3.0.1 – Idade mínima de 16 anos;

3.0.2 – Ser brasileiro;

3.0.3 – Residir na cidade de Mata;

3.0.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2019, conforme item 1.1 deste edital;

3.0.5 - Não ter realizado período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Mata;

3.0.6 – Apresentar os documentos do item 2.6 deste edital.

**3 – DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na Prova Objetiva, que será realizada **dia 29 de outubro de 2019**, impreterivelmente **às 14h00min** (não será permitida a entrada nas salas após este horário).

3.1.2-A duração da prova objetiva será de **01h30min** e para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

3.1.3-O local da prova será na **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES** – Rua João Pessoa, 195, Mata/RS, sendo que os candidatos deverão estar com 20 min. de antecedência no local.

**3.2** – A Prova será composta por 20 questões, sendo 06 de matemática (nível ensino médio), 06 de Português (nível Ensino Médio) e 08 de conhecimentos gerais;



**3.3** – As questões da prova serão do tipo de múltipla escolha e cada questão conterà 05 alternativas, sendo somente 01 (uma) correta;

3.3.1 – Os estudantes não ficarão com a prova após a realização da mesma – para conferência das questões receberão cartão rascunho;

**3.4** – A divulgação do gabarito **será no dia 30 de outubro de 2019**, no mural da Prefeitura Municipal de Mata;

**3.4.1**- Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente para o e-mail [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br), **no dia 31 de outubro de 2019**;

3.4.2 – Havendo alteração no gabarito por motivo de impugnação, será publicado novo no **dia 01 de novembro de 2019**;

**3.5** – A divulgação do Resultado Preliminar com a classificação dos candidatos será até o dia **04 de novembro de 2019**;

3.5.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos até o **dia 05 de novembro de 2019**, unicamente por e-mail para o endereço: [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br).

**3.5.2**- No caso de precedente o questionamento, será publicada listagem de retificação do Resultado Preliminar no **dia 06 de novembro de 2019**.

**3.7- A divulgação do Resultado Final** do processo seletivo com as classificações por curso será até **dia 07 de novembro de 2019**, no mural da Prefeitura Municipal.

#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1** – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos;

4.1.1 - Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.

**4.2** – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

4.2.1 - Maior Idade;



4.2.2 - Semestre do curso mais avançado;

4.2.3 - Permanecendo empate será feito sorteio.

**4.3** – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;

## **5 – DA CONVOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:**

**5.1** – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da prefeitura.

**5.2** – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e ou comunicado ao candidato via telefone ou email;

**5.3** - O candidato que for convocado, e declarar que momentaneamente não pretender assumir a vaga, será reclassificado uma única vez para o final da lista de aprovados.

**5.4** – Em casos de recado ou recebimento de email, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3259-1122** no prazo de 48 horas, caso contrário será considerado desistente;

**5.5** – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

**5.6** – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

## **6– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1** – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua Homologação;

**6.2** - O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para outra área de atuação e ou níveis de ensino, sob pena de rescisão contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

- 6.3** – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;
- 6.4** – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;
- 6.5** – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria – Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria;
- 6.6**– Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a PMM no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;
- 6.7** – Fica eleito Foro da Comarca de São Vicente do Sul, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Mata/RS, 10 de outubro de 2019.

  
Sergio Roni Bruning

Prefeito Municipal de Mata

Sergio Roni Bruning  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Mata - RS	
Esta(a) <u>Edital</u> esteve	
afixado(a), no Painei de Publicações desta	
Prefeitura, no período de <u>11/10/19</u>	
à	/ /
Mata (RS),	
<u>11/10/19</u>	